

técnicos emitidos em nome de empresas subcontratadas especializadas na instalação de elevadores; CONSIDERANDO que, nos termos do Acórdão 1923/2025-TCU-Plenário, a continuidade do certame deverá observar a possibilidade de subcontratação parcial de serviços técnicos especializados, conforme previsto no art. 67, §9º, da Lei nº 14.133/2021, assegurando-se à licitante à reanálise de sua habilitação; CONSIDERANDO que se trata de projeto, urgente, prioritário e de inegável relevância social, que visa garantir à população do Rio Grande do Norte o acesso a uma infraestrutura de saúde digna e eficiente. CONSIDERANDO, por fim, a necessidade de assegurar a legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência do processo licitatório, bem como a observância do interesse público e o respeito aos direitos e garantias dos licitantes; DECIDO: Por todo exposto e com fundamento nos apontamentos do Tribunal de Contas da União, no Acórdão 1923/2025-TCU-Plenário, e no exercício do poder-dever de autotutela, DETERMINO o saneamento do procedimento licitatório em questão, para: 1. ANULAR o Contrato Administrativo nº 22/2025, celebrado com o CONSÓRCIO HOSPITAL METROPOLITANO - RN, e todos os atos administrativos dele decorrentes em conformidade com a decisão proferida no Acórdão 1923/2025-TCU-Plenário. 2. ANULAR o ato que inabilitou a licitante Uchôa Construções Ltda. e os atos subsequentes, retornando a Concorrência 90020/2024 à fase de julgamento de propostas, a fim de que se proceda à reanálise completa da proposta e da habilitação da referida licitante, observando a correta aplicação do art. 67, § 9º, da Lei 14.133/2021, bem como as demais disposições legais e editais, ficando a Administração autorizada a promover diligências para esclarecer ou sanear erros materiais em documentos já existentes à época da disputa, sendo vedada a juntada de documentos novos ou a modificação substancial da proposta originalmente ofertada. 3. DAR CIÊNCIA FORMAL desta decisão ao Consórcio Hospital Metropolitano-RN representado pela empresa Construtora Ramalho Moreira Ltda. e à empresa Uchôa Construções Ltda., assegurando-se aos interessados o pleno conhecimento e participação nos atos subsequentes; 4. PUBLICAR a presente decisão no Diário Oficial do Estado e da União, além de realizar o devido saneamento no portal "compras.gov", para garantir a devida publicidade e transparência do ato; 5. COMUNICAR ao Tribunal de Contas da União, por intermédio da Procuradoria-Geral do Estado, o cumprimento da determinação contida no Acórdão 1923/2025-TCU-Plenário decorrente do Processo TC 009.048/2025-1, para fins de acompanhamento e controle externo. Publique-se. Notifiquem-se as interessadas.

GUSTAVO FERNANDES ROSADO COÊLHO
Secretário de Estado da Infraestrutura

UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 21/2025 - FUERN

REPUBLICAÇÃO APÓS IMPUGNAÇÃO
Processo nº 04410111.000091/2025-76 - UASG: 925543
Objeto: RP para Aquisição de Equip. e Mat. Permanente Médicos, Odontológicos. Sessão 09h00 de 10/09/2025. Disponível em <https://www.gov.br/compras/pt-br> e <http://www.uern.br/>. Dúvidas pelo (84)3315-2113 ou contratacoes@uern.br.

Mossoró, 21 de agosto de 2025.
PAULO DE TARSO DE PAULA SANTIAGO
Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 18/2025 - UASG 925543

Processo nº: 04410042.001337/2025-98. Objeto: Registro de preços para aquisição de material de copa e utensílios de cozinha. Abertura às 14:00 horas de 16/09/2025 no COMPRASNET. Edital disponível em COMPRASNET e www.uern.br. Dúvidas pelo (84) 3315-2113 ou contratacoes@uern.br.

Mossoró/RN, 26 de agosto de 2025.
RAISSA CARLA FERNANDES LOBATO MARQUES
Agente de Contratação

GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
BANCO REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DO EXTREMO SUL

EXTRATO DE CONTRATO

NÚMERO DO CONTRATO; LINHA DE CRÉDITO; CONTRATADA; VALOR; DATA DO CONTRATO / FSA-76.036; Linha De Crédito FSA - Infraestrutura/2024; Siwi Lab Tecnologia E Pós-produção Ltda; R\$ 2.988.957,00; 11/08/2025 / FSA-77.161; Linha De Crédito FSA - Infraestrutura/2024; Josue's Cine & Foto Ltda; R\$ 1.729.066,50; 13/08/2025.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O PRESIDENTE DO BANCO REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DO EXTREMO-SUL (BRDE), no uso de suas atribuições, notifica a empresa abaixo, bem como seu(s) sócio(s), após tentativas frustradas de outros meios de notificação, para ciência da abertura de Processo Administrativo para apuração de descumprimentos contratuais relativos ao Contrato relacionado. A contar da data da efetivação desta notificação, a empresa terá 30 (trinta) dias para apresentação de defesa prévia em meio digital, sob pena de continuidade do processo independente do seu comparecimento, nos termos da Lei nº 9.784/99. Para consulta ao referido processo e demais informações, os responsáveis devem entrar em contato pelo email pad.fsa@brde.com.br.

Razão Social; CNPJ; Sócio; Projeto; Contrato FSA/BRDE, Chamada Pública: Kínoosfera Filmes E Produções Artísticas Ltda; 08.465.974/0001-52; André Felipe Gevaerd Neves, Francisco Faggion Garcia; Borrasca; PR-02.695; Prodecine 03/2016 (Modalidade C).

26 de agosto de 2025.
RANOLFO VIEIRA JÚNIOR
Diretor-Presidente BRDE

SUBSECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO CENTRAL DE LICITAÇÕES

AVISO DE LICITAÇÃO
ABERTURA DE CONCORRÊNCIA Nº 76/2025

OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução de adequações em instalações elétricas, iluminação, rede lógica, telefonia, climatização, instalações hidrossanitárias, acessibilidade, divisórias, forro, esquadrias, sistema de som e vídeo e demais serviços correlatos, para instalação da Casa do Trabalhador em Porto Alegre. Abertura dia 19/09/2025, às 09 horas. Processo 25/2159-0000934-6. Os dados necessários da referida licitação estão disponíveis nos sites www.compras.rs.gov.br e www.celic.rs.gov.br.

Porto Alegre/RS, 29 de Agosto de 2025.
FELIPE MOREIRA CRUZEIRO
Subsecretário CELIC/SPGG

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA

SOCIEDADE DE PORTOS E HIDROVIAS DO ESTADO DE RONDÔNIA

EDITAL
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 2/2025

A Sociedade de Portos e Hidrovias do Estado de Rondônia - SOPH, torna público o Edital de Processo Seletivo Simplificado n. 02/2025, cujo objeto é escolha de Arrendatário Transitório para ocupação e exploração da Área 10 (6.054 m²), do Porto de Porto Velho, visando a celebração de Contrato de Transição com a Administração do Porto, a Sociedade de Portos e Hidrovias do Estado de Rondônia (SOPH), nos termos do art. 52 da Resolução Antaq n. 127, de 8/4/2025 e Lei n. 13.303/2016, conforme edital e seus anexos, que se encontram disponíveis no site <https://rondonia.ro.gov.br/soph/noticias/processo-seletivo-simplificado/>. ENVIO DAS OFERTAS: 30 (trinta) dias úteis, contados da publicação do edital, no e-mail processoseletivo@soph.ro.gov.br.

Porto Velho-RO, 29 de agosto de 2025.
FERNANDO CESAR RAMOS PARENTE
Diretor-Presidente da SOPH

GOVERNO DO ESTADO DE RORAIMA
SECRETARIA DE ESTADO DE LICITAÇÃO E CONTRATAÇÃO

RESULTADO DE HABILITAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 19/2025

LICITAÇÃO: CONCORRÊNCIA Nº 019/2025 - EDITAL NO PNCP Nº 114/2025 - Código da UASG nº 930800
PROCESSO Nº 21101.003170/2024.63
OBJETO: "Contratação de Empresa Especializada para Execução dos Serviços e Obra de Manutenção e Recuperação de Estradas Vicinais, na Vicinal 26 RPO 227, com Extensão Total de 14,32 Km, localizadas no Município de Rorainópolis-RR, (Convênio Nº 949886/2023-MIDR/CAIXA)".

A Comissão Permanente de Contratação da Secretaria de Estado de Licitação e Contratação - SELC, torna público o resultado da habilitação no certame licitatório em referência e declara, após análise do rol documental, conforme a Ata de Julgamento (E.p. 18938041), que:

- A empresa KONSTRUKTIV ENGENHARIA LTDA, CNPJ 44.259.200/0001-39, encontra-se INABILITADA.
- As empresas abaixo listadas encontram-se HABILITADAS, as quais prosseguirão para a próxima fase do certame:

ORDEM	LICITANTE	SITUAÇÃO
01	COEMA CONSTRUTORA LTDA CNPJ: 04.236.920/0001-64	HABILITADA
02	JC ENGENHARIA LTDA CNPJ: 09.169.363/0001-20	HABILITADA
03	RJP EMPREENDIMENTOS LTDA CNPJ: 12.092.312/0001-51	HABILITADA

Após a divulgação do Comunicado do Resultado do Julgamento da Habilitação e a devida intimação dos licitantes, fica aberto o prazo de 24 (vinte e quatro) horas, contadas a partir da data da publicação deste comunicado, para que as licitantes manifestem sua intenção de interpor recurso, nos termos do art. 165 da Lei nº 14.133/2021. A ausência de manifestação no prazo legal implicará a preclusão do direito de recorrer, prosseguindo-se com as demais fases do certame.

A intenção de interpor recurso deverá ser apresentado mediante documento formalizado, a ser protocolado no Setor de Concorrência ou no Protocolo da SELC, localizados na Av. Nossa Senhora da Consolata, 472 - Centro, Boa Vista-RR, observados os dias e horários de atendimento: segunda a sexta-feira, das 07h30 às 13h30, ou por meio do endereço eletrônico: coelic@selc.rr.gov.br, sob pena de preclusão. Em tempo, COMUNICAMOS as licitantes habilitadas quanto à convocação para a Segunda Sessão Pública, agendada para o dia 04 de setembro de 2025, (quinta-feira) às 08:00 (horário local), momento que reunir-se-ão para a abertura dos Envelopes nº 02 - Proposta de Preços e a Etapa de Lances, em atendimento ao item 14 do Edital.

Em 27 de agosto de 2025
WALTER LEITE JUNIOR
Presidente da Comissão de Contratação - SELC

AVISO DE ADIAMENTO
CONCORRÊNCIA Nº 26/2025

Nº EDITAL NO PNCP 134/2025 - Código da UASG nº 930800
ID CONTRATAÇÃO PNCP: 53212344000120-1-000134/2025
PROCESSO Nº 21101.000543/2025.25, INTERESSADO: SEINF

A Secretaria de Estado de Licitação e Contratação - SELC, através da Agente de Contratação, torna público que a CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 026/2025 -OBJETO: Contratação de Empresa Especializada para Execução das Obras de Implantação de infraestrutura em Eletrificação e Iluminação, nos Municípios de Caroebe - RR, Rorainópolis - RR e São João da Baliza - RR, (Convênio CR Nº 944517/2023/MAP/CAIXA), foi adiada SINE DIE.

Em 26 de agosto de 2025.
VILMA BRITO DE SOUZA
Agente de Contratação em Substituição - SELC

RESULTADO DE JULGAMENTO
CONCORRÊNCIA Nº 7/2025

Nº EDITAL NO PNCP - 076/2025 - PROCESSO Nº 21101.000520/2025.11 (SEINF)

A SECRETARIA DE ESTADO DE LICITAÇÃO E CONTRATAÇÃO - SELC, através da Agente de Contratação designada para conduzir a referida Concorrência, torna público o RESULTADO FINAL do certame licitatório referente à Concorrência nº 007/2025, cujo objeto é "Contratação de Empresa Especializada para Execução das obras de Construção de Ponte de Madeira no Município de São João da Baliza-RR, com Extensão Total de 195,00m, nas vicinais: Vicinal 32, Vicinal 28 e Vicinal 24, (Convênio nº: 943843/2023- MIDR/CAIXA)", no qual declara a Empresa LAREDO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ 40.774.822/0001-44, VENCEDORA da presente licitação, com valor global de R\$ 6.664.328,56 (seis milhões, seiscentos e sessenta e quatro mil, trezentos e vinte e oito reais e cinquenta e seis centavos), com prazo de execução dos serviços de 240 (duzentos e quarenta) dias, cuja proposta apresenta deságio de 1,00 % em relação ao orçamento cotado pela Administração.

Em 27 de agosto de 2025
THAÍS MEDEIROS DE ABREU
Agente de Contratação/SELC

